



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 398, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo fundamento no art. 49, inciso XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 116/2020/PRM-SINOP/MT, de 27 de abril de 2020, da Procuradoria da República no Município de Sinop/MT, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002179/2019-01, resolve:

Art. 1º Excluir, a pedido, o Procurador da República FREDERICO SIQUEIRA FERREIRA da designação contida na [Portaria PGR/MPF nº 513, de 6 de junho de 2018](#), alterada pela [Portaria PGR/MPF nº 362, de 20 de abril de 2020](#).

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 30 abr. 2020, Seção 2, p. 40.](#)

Ministério Público Federal